DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Terça-Feira, 13 de Abril de 2021 - Edição nº 624

SUMÁRIO

- ERRATA - RETIFICA DECRETO 078 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

- DECRETO Nº 087/2021: "Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 959C83094F-3834F5F291-D276744726-23A94EAD57

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

ERRATA

RETIFICA DECRETO 078 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

REFERÊNCIA: "Declara Situação de Emergência na Zona Rural do Município de Encruzilhada Bahia por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) e, dá outras providências.**"**

ASSUNTO: ERRATA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, **ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º. Retifica o preâmbulo do Decreto nº 078 de 06 de abril de 2021:

No preâmbulo onde se lê:

"Declara Situação de Emergência na Zona Rural do Município de Encruzilhada Bahia por ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0) e, dá outras providências."

Lê-se:

"Declara a situação anormal caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Encruzilhada, Estado da Bahia, atingidas por estiagem Cobrade - 1.4.1.1.0., **conforme IN/MI 036/2020."**

Art. 2º. Retifica o art 1º do Decreto nº 078 de 06 de abril de 2021:

No art. 1º onde se lê:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em toda a Zona Rural do Município de Encruzilhada, Bahia, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como "Estiagem" **– (COBRADE 1.4.1.1.0)**, nos termos da IN/MI/02/2016.

Lê-se:

Nº de autenticação: 959C83094F-3834F5F291-D276744726-23A94EAD57

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em toda a Zona Rural do Município de Encruzilhada, Bahia, contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado como "Estiagem" **– (COBRADE 1.4.1.1.0)**, nos termos da **IN/MI/036/2021**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada - Bahia, em 12 de abril de 2021.

WEKISLEY TEIXEIRA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 087, DE 13 DE ABRIL DE 2021,

"Dispõe sobre a nomeação da Assessora Jurídica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso VI e XXIV, do Artigo 73 da Lei Orgânica do Município e com fulcro nos arts. 10, I e 11, II da Lei Municipal nº 599 de 22 de abril de 1994,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada a Bel Jackeline Carvalho Bonfim Souto, inscrita na Ordem dos Advogados sob o N.º 45932, portadora do RG nº 0757274471 e inscrita no CPF sob o nº. 017.439.795-09 para a função de Assessora Jurídico deste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, 13 DE ABRIL DE 2021.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração